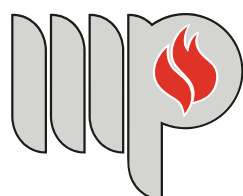




## MANUAL DE ERROS (INTEGRAÇÃO)



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

## Deu erro na integração? O que pode ser? Como resolver?

A partir da integração com o PJe e o Esaj, tornou-se possível receber intimações, consultar e peticionar nos autos judiciais por meio do Idea, com o cadastramento do processo e dos movimentos praticados acontecendo de forma automática no nosso sistema.

Além de suprir a inconveniência de trabalhar nos sistemas externos e reproduzir os mesmos registros no Idea, a integração aproveita o máximo de dados que já se encontram no nosso sistema, eliminando a necessidade de cadastrá-los “do zero” no dos tribunais.

Como cada sistema tem os seus requisitos, às vezes pode surgir um alerta de erro. Esses erros indicam, na maioria dos casos, que o PJe ou o Esaj não admite algum dos dados que estamos tentando enviar, e é necessário fazer algum ajuste para saná-los.

Elencamos aqui alguns desses alertas mais comuns, o que eles significam e o que o usuário precisa fazer para sanar o problema. Também estamos trabalhando para que estas orientações passem a ser exibidas na própria tela, em lugar dos alertas atuais.

[Dica: digite aqui Ctrl+F e insira algumas palavras da mensagem de erro exibida no Idea, para localizá-la neste manual]

*“Ocorreu um erro ao entregar a manifestação: org.hibernate.exception.DataException: could not execute batch”.*

### ● O que deve ser?

Tamanho de pelo menos um dos arquivos.

Apesar de o Idea suportar arquivos de até 100Mb, o PJe só suporta até 10Mb. Recomendamos observar o limite de 9Mb, já que o arquivo pode “ganhar” alguns Kb após a assinatura. Verifique se algum dos arquivos não está excedendo esse limite.

### ● Como resolver?

1. Utilize um programa de gestão de PDFs, como o PDFSaM, para reduzir ou fracionar o arquivo em partes menores;
2. Substitua os arquivos antigos pelos novos;
3. Tente novamente.

*“The remote server returned an unexpected responde: (502) Bad Gateway”*

### ● **O que deve ser?** Tamanho total dos arquivos.

Além do limite por arquivo, há também um limite para o total de arquivos em um petiçãoamento. Esse total não pode ultrapassar **40Mb**.

### ● **Como resolver?**

Divida o seu petiçãoamento em várias partes! Não é necessário juntar tudo em um petiçãoamento só.

Exemplo: se eu preciso ajuizar uma petição inicial de 5Mb, acompanhada dos arquivos A e B, ambos com 30Mb, eu posso anexar a petição inicial e o arquivo A no petiçãoamento inicial (total 35Mb), em seguida fazer um petiçãoamento intermediário (botão “Petiçãoamento Eletrônico”) apenas para juntar o arquivo B.

---

*“O expediente ... não pode ser respondido. Favor verificar as condições: **se o expediente está fechado** ou se o expediente não teve ciência dada ou se o usuário não tem permissão para responder o expediente”*

### ● **O que deve ser?**

Prazo venceu ou aviso já foi respondido, desde que o rascunho foi elaborado.

O PJe só aceita respostas a expedientes que não estejam fechados: isto é, que ainda estejam pendentes e no prazo para resposta. Toda vez que vence o prazo para responder a um expediente, ele sai da lista de “Pendentes de Manifestação” e migra para a lista de “Encerrados sem Resposta”, em que não aparecem mais os botões que introduzem resposta a expediente (“Manifestar” ou “Ciente”). Mas e se o usuário clicou em “Manifestar” ou “Ciente” enquanto o prazo estava em aberto, salvou o rascunho e, quando o prazo já estava esgotado, tentou assiná-lo (a partir da lista de Pendentes de Análise ou Pendentes de Envio)? Acontecerá o alerta de erro acima.

### ● **Como resolver?**

O expediente já foi encerrado quando o prazo se esgotou, portanto a única maneira de peticionar nos autos é de modo avulso (sem ser em resposta ao expediente). Acesse o rascunho que não foi possível assinar (em Pendentes de Análise ou Pendentes de Envio). Note que existe uma caixa de seleção ao lado do aviso que estaria sendo respondido por meio desta petição. Basta desmarcá-lo, e tentar novamente.

---

“Os seguintes registros foram processados, porém não foi possível realizar a ciência da comunicação. (...) Erro: a ciência do processo e código do ato ... não foi realizada. Código Esaj: ...”

## ● O que deve ser?

Instabilidade ou bloqueio do sistema externo.

Ao contrário do PJe, o Esaj não recebe atualizações há muitos anos, portanto a integração com esse sistema é um desafio maior. A mensagem acima pode significar alguma causa de instabilidade na tentativa de assinatura, ou que o comando está sendo bloqueado via integração e só pode ser realizado diretamente no sistema do tribunal – na maioria das vezes, isto ocorre quando o processo é sigiloso.

## ● Como resolver?

1. Tente novamente. Muitas vezes, a mensagem é intermitente, e a segunda ou terceira tentativa é exitosa;

2. Caso o erro persista, realize o comando que está sendo bloqueado diretamente via Esaj, lançando em seguida os movimentos no Idea.

Observação! Por razão de segurança, o sistema não permite o encaminhamento a órgão externo de processos que se encontram com expedientes pendentes. Para não precisar aguardar o prazo desses expedientes expirar no Idea para movimentá-los, acesse o processo e, na aba Resumo do Processo, identifique o expediente que apresenta erro, então clique no ícone da Lixeira. O status será convertido de “Pendente de Manifestação” para “Excluído pelo Usuário” e permitirá que o processo seja movimentado a Órgão Externo.

### Comunicações

Código	Tipo	Data Disponibilização	Data Ciência	Prazo	Situação
3957089	Intimação	19/11/2021 0:00	-	-	Pendente de Ciência
2584412	Intimação	01/05/2021 0:00	11/05/2021 0:00		Excluído pelo



“Erro no processamento externo: br.com.infox.exceptions.NegocioException cannot be cast to java.lang.IllegalStateException”

## ● O que deve ser?

Inconsistência no cadastro de um das partes no PJe.

Para que a petição inicial cadastrada no Idea seja entregue corretamente ao PJe, é necessário que os dados dos envolvidos também sejam compatíveis, em ambos os sistemas. O erro acima pode ocorrer se houver inconsistência nesses dados, especialmente do CPF ou CNPJ.

## ● Como resolver?

Remova o CPF/CNPJ dos envolvidos e tente novamente.

*“Ocorreu um erro ao entregar a manifestação: Tipo de documento IF não cadastrado ou inválido para o tipo de pessoa ‘física’”*

● **O que deve ser?**

Há alguns tipos de documento disponíveis no Idea que o PJe não admite: um deles é a “Carteira Profissional/Funcional”.

● **Como resolver?**

Na própria tela de peticionamento, edite o envolvido que possui este campo preenchido, deixe-o em branco, confirme e tente novamente.

---

*“Ocorreu um erro ao entregar a manifestação: Tipo de documento CN não cadastrado ou inválido para o tipo de pessoa ‘física’”*

● **O que deve ser?**

Há alguns tipos de documento disponíveis no Idea que o PJe não admite: um deles é a “Certidão de Nascimento”.

● **Como resolver?** Na própria tela de peticionamento, edite o envolvido que possui este campo preenchido, deixe-o em branco, confirme e tente novamente.

---

*“Ocorreu um erro ao entregar a manifestação: Tipo de documento CNH não cadastrado ou inválido para o tipo de pessoa ‘física’”*

● **O que deve ser?**

Há alguns tipos de documento disponíveis no Idea que o PJe não admite: um deles é a “Carteira Nacional de Habilitação”.

● **Como resolver?** Na própria tela de peticionamento, edite o envolvido que possui este campo preenchido, deixe-o em branco, confirme e tente novamente.

---

*“Ocorreu um erro ao entregar a manifestação: Tipo de documento RIC não cadastrado ou inválido para o tipo de pessoa ‘física’”*

● **O que deve ser?**

Há alguns tipos de documento disponíveis no Idea que o PJe não admite: um deles é o “Registro de Identidade Civil”.

● **Como resolver?** Na própria tela de peticionamento, edite o envolvido que possui este campo preenchido, deixe-o em branco, confirme e tente novamente.

---

*“Ocorreu um erro ao entregar a manifestação: Tipo de documento CT não cadastrado ou inválido para o tipo de pessoa ‘física’”*

● **O que deve ser?**

Há alguns tipos de documento disponíveis no Idea que o PJe não admite: um deles é a “Carteira de Trabalho”.

● **Como resolver?** Na própria tela de peticionamento, edite o envolvido que possui este

campo preenchido, deixe-o em branco, confirme e tente novamente.

*“Resposta do Ajuizamento: A Competência ... não é permitida.” ou “Erro de Competência ...” ou “Assunto de código inválido...”*

## ● O que deve ser?

Ausência de competências possíveis para os dados preenchidos ou incompatibilidade do assunto com a classe selecionada.

Se você já fez um peticionamento diretamente pelo PJe, deve ter percebido que os campos são interdependentes: quando preencho a comarca, o sistema carrega as classes possíveis; quando preencho a classe, carrega os assuntos possíveis; quando preencho o assunto, carrega as competências possíveis. O sistema obedece a um mapeamento bastante rígido para garantir que o menor número possível de processos precisem ser redistribuídos porque foram selecionados dados equivocados ou conflitantes, que acabaram apontando para uma competência inadequada.


## ● Como resolver?


a) Verifique os dados preenchidos em “Classe”, “Assunto” e “Competência”. Caso consiga identificar uma provável causa de incongruência – por exemplo, classe criminal e assunto cível –, realize o ajuste e tente novamente;


b) Realize uma simulação diretamente no PJe: acesse “Novo Processo”, selecione a sua comarca e a classe que está sendo escolhida. Na aba seguinte, serão listados todos os assuntos possíveis para aquela classe: verifique se o assunto que você está escolhendo como principal no Idea está entre as opções. Se não estiver, selecione um assunto dessa lista.

### DADOS INICIAIS

#### Cadastro de processo

Seção/Subseção\* 

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA 

Classe judicial\* 

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

INCLUIR

**Se eu seleciono "Ação Civil Pública (65)" na primeira aba...**

DADOS INICIAIS **ASSUNTOS** PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLAR INICIAL

Assuntos Associados\*

Cod.	Assunto Principal	Assunto	Complementar?
0 resultados encontrados			

Assunto

Código

**PESQUISAR** LIMPAR

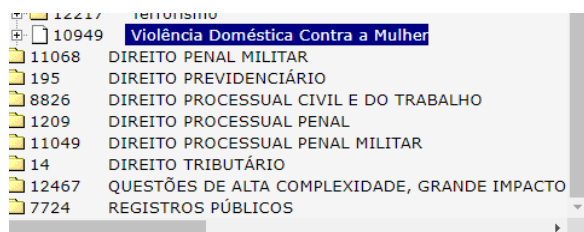
Assuntos\*

Cod.	Assunto	Complementar?
← 6062	DIREITO TRIBUTÁRIO (14)   Contribuições Previdenciárias (6048)   1/3 de férias (6062)	Não
← 6076	DIREITO TRIBUTÁRIO (14)   Contribuições Especiais (6071)   AFRMM/Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (6076)	Não
← 6074	DIREITO TRIBUTÁRIO (14)   Contribuições Especiais (6071)   AITP/Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso (6074)	Não
← 6073	DIREITO TRIBUTÁRIO (14)   Contribuições Especiais (6071)   ATP/Adicional de Tarifa Portuária (6073)	Não

**O sistema só me permite selecionar assuntos compatíveis com "Ação Civil Pública Cível (65)"** →

Caso o assunto selecionado esteja na lista, selecione-o e verifique, na aba "Protocolar", quais são as opções de competência sugeridas. Compare com a Competência selecionada no Idea e realize o ajuste necessário;

d) Alguns assuntos são considerados "complementares" pelo CNJ, isto é: não podem ser o assunto principal de um processo. Você obtém esta informação acessando o site [https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_assuntos.php](https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php) e consultando pelo nome ou código do assunto. Um dos assuntos complementares mais usuais é o 10949 (Violência Doméstica). Acrescente outro assunto e o marque como assunto principal.



Zonas Eleitorais  TRE  TSE

Outras Justiças

STF  STJ  C/JF  CNJ

Norma:

Artigo:

Sigiloso  Assunto complementar

Exige assunto do crime antecedente:

Glossário: Assunto precipuaemente complementar, obrigatório para registro em ações criminais decorrentes de violência doméstica contra a mulher (Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha).

---

*“Could not find file...”*

### ● **O que deve ser?**

Erro no arquivo anexado.

O arquivo que se está tentando enviar para o sistema externo foi “corrompido”. Isto costuma acontecer quando um dos arquivos foi anexado por usuário diferente do que está tentando assinar. Este erro está em processo de correção pela TI.

### ● **Como resolver?**

1. Certifique-se de que ainda possui os arquivos, para realizar uma nova anexação;
2. Em caso positivo, apague todos os arquivos e clique em Salvar;
3. Anexe novamente os mesmos arquivos e tente novamente.

Caso o erro persista, há algum problema inerente ao arquivo que está sendo anexado. Avalie se o documento permite que, sem haver prejuízo de informações, seu conteúdo seja copiado (Ctrl+C) e colado (Ctrl+V) no Editor de Texto do Idea, para realizar o petiçãoamento sem a necessidade de fazer nenhuma anexação. Em caso positivo, experimente esta alternativa. Em caso negativo, realize o petiçãoamento diretamente pelo sistema externo.





**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**